



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o previsto no Art. 8º da Resolução TRE n. 1.691/2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. 0002326-26.2018.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Ética e de Sindicância para cumprimento do disposto no Art. 9º da Resolução TRE n. 1.691/2014.

Art. 2º. Designar os servidores **Japhnis de Paiva Costa Albuquerque, Bianka da Costa Cardoso de Melo e Jaqueline Bezerra de Albuquerque** para constituírem a referida Comissão.

Art. 3º. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Japhnis de Paiva Costa Albuquerque, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído, nessa função, pelos demais membros titulares, na ordem apresentada no artigo anterior.

Art. 4º. Os membros titulares serão substituídos pelos servidores **Rogério Ferreira de Sousa, Cristiane Melo de Souza Firmino e Auricélio Martins da Silva**, com alternância, na ordem em que aparecem neste artigo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/05/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777466** e o código CRC **0B5C6943**.

0002326-26.2018.6.01.8000

0777466v5